



### 3ª Vara Cível

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Luis Carlos de Castilho Junior, REQUERIDO POR Laura Alexandra Sentinello - PROCESSO Nº1003080-43.2018.8.26.0189.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Soares de Melo Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/06/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUIS CARLOS DE CASTILHO JUNIOR, CPF 389.127.218-95, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Laura Alexandra Sentinello. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos 18 de junho de 2018.

### FRANCA

---

#### 2ª Vara da Família e Sucessões

---

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES  
JUIZ(A) DE DIREITO CHARLES BONEMER JUNIOR  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CLEONE DE FIGUEIREDO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0178/2018

Processo 1000473-36.2018.8.26.0196 - Interdição - Tutela e Curatela - Ana Lucia Novelino - Nestor Arnaldo Novelino - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, decretando a interdição de Nestor Arnaldo Novelino, Brasileiro, Aposentado, Casado (nome do cônjuge: Mafalda Giaccherio Novelino), nascido aos 13/02/1927, em Delfinópolis/MG, filiação pai Nestor Novelino, mãe Izabel de Castro, residente em Franca -SP. Com fundamento, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil e art. 84, § 1º, da Lei nº 13.146/2015, nomeio curadora Ana Lucia Novelino, Brasileiro, Médica, Viúva, Franca -SP, cabendo-lhe representar o interdito na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensada da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes ao interdito. Fica a curadora cientificada de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do interditando se e quando for instada a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio. - ADV: FERNANDO TOMAZELLA BALDOCCHI (OAB 224921/SP)

Processo 1021171-97.2017.8.26.0196 - Interdição - Tutela e Curatela - Luiz Ferrarezi - Leonilda Roncato Ferrarezi - III - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, decretando a interdição de Leonilda Roncato Ferrarezi, ..., Brasileiro, Aposentada, Casada, nascido(a) aos 08/06/1948, em Brodowski-SP, filiação pai Alfredo Gelindo Roncato, mãe Belmira Câmara, residente... Franca-SP. Com fundamento, nos termos do artigo 1.775, caput, do Código Civil e art. 84, § 1º, da Lei nº 13.146/2015, nomeio curador(a) Luiz Ferrarezi... Brasileiro, Aposentado, Casado, ...Franca-SP, cabendo-lhe representar a curatelada na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado da prestação de contas na forma do art. 1.783 do Código Civil. - ADV: JOAO VICENTE MIGUEL (OAB 121914/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

Processo 1025695-40.2017.8.26.0196 - Interdição - Tutela e Curatela - T.A.P.V.M. - M.M. - Teor do ato: III - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, decretando a interdição de Marilda de Melo,(...), Brasileiro, Aposentada, Solteira, nascido(a) aos 28/09/1944, em Ituverava-SP, filiação pai Vicente de Melo, mãe Noemia Moroni de Melo, residente (...) Franca-SP. Com fundamento, nos termos do artigo 1.775, § 3º, do Código Civil e art. 84, § 1º, da Lei nº 13.146/2015, nomeio curador(a) Telma Antônia Piola Verzola de Melo,(...), Brasileiro, Aposentada, Casada, (...) Franca-SP, cabendo-lhe representar o(a) interdito(a) na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas. Tendo em vista a existência de considerado valor em contas e aplicações financeiras, indique a curadora bens à caução, em 15 dias. Fica ainda o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) interditando(a) se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio. As prestações de contas ordinárias ficam determinadas que sejam feitas todo dia 15 de janeiro de cada ano. - ADV: JOSEFINA DE ALMEIDA CAMPOS (OAB 216295/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

### GUAÍRA

---

#### 1ª Vara Cível

---

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de CAMPOFERT ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ 58.619.818/0001-77), CAMPOFERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ 06.044.758/0001-08), CAMPOFERT COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 65.514.192/0001-08), CAMPOFERT DIESEL LTDA (CNPJ 02.015.213/0001-12), CAMPO NORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ 04.339.620/0001-00); PROCESSO Nº 1000202-82.2018.8.26.0210.



O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Guaíra, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Valente, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA., representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por CAMPOFERT ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CAMPOFERT COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CAMPOFERT COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO e IMPORTAÇÃO LTDA, CAMPOFERT DIESEL LTDA, CAMPO NORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA (processo nº 1000202-82.2018.8.26.0210) foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail grupocampofert@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). RELAÇÃO DE CREDITORES DE CAMPOFERT ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ 58.619.818/0001-77) CLASSE I TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: ADEILSON SANTANA DE CAMARGO - R\$ 1.393,96; AILTON BINO - R\$ 2.738,05; CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA - R\$ 6.932,91; MAURICIO SIMIONATO - R\$ 7.014,08; RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS - R\$ 2.806,92. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E EM GRAOS ARMAZENADOS - R\$ 10.240,00; BALANCAS ARAGUARI LTDA - R\$ 24.948,00; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S - R\$ 3.304,58; CEMIG DISTRIBUICAO S.A - R\$ 5.553,30; COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA - R\$ 2.009,16; COMERCIAL ESTEVES LTDA - R\$ 536,80; COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - R\$ 303,57; COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - R\$ 3.107,97; DAIANE MORETTO - R\$ 1.600,00; ECOLIGADO LTDA - R\$ 296,00; ELETRO JAIR DE GUAÍRA LTDA - R\$ 189,00; G. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - R\$ 207,54; INDUSTRIA DE PENEIRAS PANAMBI LTDA - R\$ 975,00; JOAQUIM FELICIO FILHO - R\$ 700,00; LUCIA AZEVEDO DIAS PEREIRA - R\$ 3.750,00; LUCIANA CARVALHO RATTES VIEIRA - R\$ 162,10; MICHEL GOMES VIEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 1.600,00; MOLYPLAST COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 2.523,57; PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA - R\$ 319,65; POLITUPAN IND E COM DE EMBALAGENS - R\$ 12.358,32; POSTO TRES MOURÕES LTDA - R\$ 80,06; PV CORRETORA DE SERVIÇOS EIRELI - R\$ 8.800,00; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - R\$ 134,14; ROLIMAC ROLAMENTOS LTDA - R\$ 1.477,32; SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE LTDA - R\$ 6.315,49; SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BARRETOS - R\$ 32,94; VICTOR SOUZA MAGALHAES - R\$ 900,00. CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ADENILTO XAVIER DA SILVA ME - R\$ 205,00; BIZARRO TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP - R\$ 13.442,60; CASSIO AGUIMAR DE PAULA - ME - R\$ 1.590,00; CEMAQ AGRO INDUSTRIAL LTDA ME - R\$ 250,00; CLINICA PLENA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME - R\$ 2.861,00; DIRCEU OLIVEIRA DE SOUSA TORREFAÇO DE CAFE - ME - R\$ 150,00; ELETRO GUAÍRA COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA LTDA - EPP - R\$ 270,20; ESFERA AMBIENTAL EIRELI-ME - R\$ 6.120,00; FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA ME - R\$ 1.444,00; GUAÍRA COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP - R\$ 150,24; HASTHER DE LOURDES ROCHA E SILVA - EPP - R\$ 170,00; HILDO BATISTA DA SILVA - ME - R\$ 308,13; LAERCIO MARTINS PNEUS - ME - R\$ 650,00; MERCEARIA E PANIFICADORA PERDIZES LTDA - ME - R\$ 54,95; MERCEARIA IRMAOS MOTA LTDA - EPP - R\$ 85,13; MOYSES JUED NETO ME - R\$ 188,41; NENE RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELLI ME - R\$ 481,30; NILSON FERREIRA DE MENEZES - ME - R\$ 200,00; NIVALDO BRITO DE LACERDA - ME - R\$ 222,96; NOGUEIRA & NOGUEIRA RESTAURANTES LTDA - R\$ 152,76; PANIFICADORA SANTA RITA DE GUAÍRA LTDA - ME - R\$ 229,35; PROSEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - EPP - R\$ 23.296,42; RODRIGO FERMINO STOPPA - ME - R\$ 408,00; ROSANA DOS SANTOS RODRIGUES SUGIMOTO VARIEDADES-ME - R\$ 45,90; SOUSA & AZEVEDO BEBIDAS LTDA - ME - R\$ 84,00; TRIANGULO SUPERMERCADOS PLANURA EIRELI - ME - R\$ 301,70; ZELOS CONSULTORIA LTDA - ME - R\$ 5.631,00; ZILAIR LUZIA SILVA JANONES EIRELI - ME - R\$ 70,20. VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: CLASSE I TRABALHISTA R\$ 20.885,92; CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS - R\$ 92.424,51; CLASSE IV - ME E EPP - R\$ 59.063,25. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 172.373,68; RELAÇÃO DE CREDITORES DE CAMPOFERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ 06.044.758/0001-08) - CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO - NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: CARLOS CESAR ZAGO - R\$ 3.215,07; DIEGO RAMON FERREIRA PRAZERES - R\$ 9.092,53; FATIMA REGINA CARVALHO MARCELINO - R\$ 9.202,53; LUIS ALBERTO OLIVEIRA GABRIELI - R\$ 11.129,28; NIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - R\$ 9.879,95; RANGELL PEREIRA MOURA - R\$ 11.844,53; RENATO HUMBERTO GARATTI VILELA - R\$ 24.468,11; ROMÁRIO GANDARA CHAINHO - R\$ 11.555,67; THALES RODRIGUES NOGUEIRA - R\$ 19.644,91; THIAGO FARIA BERNARDES - R\$ 10.366,57; CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: ADELMO OLIVEIRA SOUZA - R\$ 1.749,72; ALPINIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 654,00; CEREAL OURO AGRÍCOLA LTDA - R\$ 46.376,00; COTERRA COM REPRE. PROD. AGRÍCOLAS LTDA - R\$ 1.572,00; DORIVAL GERALDO CRUVINEL - R\$ 500,00; FERTILIZANTES HERINGER S/A - R\$ 151.250,00; GARIMPO AUTOPEÇAS - R\$ 1.189,00; LUCIANA CARVALHO RATTES VIEIRA - R\$ 574,45; PWO INFORMÁTICA LTDA - R\$ 2.000,00; SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOC. EMP. LTDA - R\$ 5.128,71; ADAMA BRASILS/A - R\$ 373.778,37; AGRIMIG CALCARIO AGRICOLA LTDA - R\$ 9.275,04; AGROSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA - R\$ 31.720,00; AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E EM GRAOS ARMAZENADOS - R\$ 800,00; BAYER S.A. - R\$ 4.450.533,37; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S - R\$ 2.432,16; CEMIG DISTRIBUICAO S.A - R\$ 2.741,39; COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A - R\$ 1.750,59; DEDEAGRO COM. E REPRES. DE PROD. AGRÍCOLAS LTDA - R\$ 16.694,50; DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA - R\$ 260.808,60; EMERSON BATISTA DA SILVA - R\$ 173,55; EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO PRODUCAO LTDA - R\$ 341,95; FERNANDA ANTONIA DOS SANTOS BERNARDES - R\$ 3.447,93; FULLTIME - GESTORA DE DADOS LTDA - R\$ 680,40; FUNDACAO TRIANGULO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - R\$ 1.050,00; FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS UPL 1 - R\$ 561.105,00; GARIMPO AUTO PECAS - R\$ 1.189,00; KLIN SHOP LTDA - R\$ 377,40; LIMAGRAIN BRASIL S.A. - R\$ 98.402,76; LUIZ FAVA JUNIOR E OUTRO(S) - R\$ 647.962,21; LUIZ JANUARIO DE PINA - R\$ 168,79; META VEICULOS LTDA - R\$ 776,00; NIDERA SEMENTES LTDA-7053693000120 - R\$ 1.021.681,10; NORTOX S.A. - R\$ 50.387,00; NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. - R\$ 174.162,00; OCTANTE SECURITIZADORA S/A - R\$ 3.831.045,23; OURO FINO QUIMICA LTDA - R\$ 301.172,00; PEDRO MONTELEONE VEICULOS E MOTORES LIMITADA - R\$ 1.725,00; ROBERTA BORGES DE SENE



AMANCIO - R\$ 50,00; SAN MARCO VEICULOS LTDA - R\$ 1.226,72; SEEDCORP PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE SEMENTES LTDA - R\$ 148.964,83; SILVIA PACHECO DE OLIVEIRA - R\$ 410,00; TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - R\$ 11.034,89; UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 70.000,00; VAGNER DE PAULA KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS - R\$ 350,00; VANDERLEI PAULINO GONÇALVES - R\$ 310,61; VITAL BRASIL CHEM. IND. E COM. PROD. QUIM. LTDA - R\$ 351.140,00; YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A - R\$ 809.045,00; ZEQUIAS PEREIRA - R\$ 3.775,10 .CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A TROPICANA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME - R\$ 1.134,94; AGROW COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP - R\$ 29.934,00; ANGRA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME - R\$ 1.147,25; CLINICA PLENA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME - R\$ 108,00; DIRCEU OLIVEIRA DE SOUSA TORREFAÇÃO DE CAFÉ - R\$ 150,00; FRANCISCO COSTA FRANCO E CIA LTDA - ME - R\$ 242,00; GLEISON ENRIQUE FERREIRA BORGES EPP - R\$ 113,50; LAZARO OMAR ALVES BORGES - ME - R\$ 180,00; MERCEARIA IRMAOS MOTA LTDA - EPP - R\$ 38,62; MULTI MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI - ME - R\$ 64,40; NACIONAL CREDITO - EIRELI - ME - R\$ 2.974,50; NACIONAL PECAS EIRELI EPP - R\$ 1.072,24; NOGUEIRA & NOGUEIRA RESTAURANTES LTDA - R\$ 105,03; POLIFERTIL NUTRICAÇÃO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - R\$ 52.155,00; PRINTMAC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 1.338,00; QUALITESTE ANALISES AGRONOMICAS LTDA - ME - R\$ 4.347,00; RESTAURANTE DO NEGO LTDA - ME - R\$ 268,75; RICARDO CARNEIRO AGUIAR E CIA LTDA - ME - R\$ 27.372,00; RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME - R\$ 25.920,00; SEMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENCAO AUTOMOTIVA EIRELI - EPP - R\$ 246,66; SERVIPEÇAS SACRAMENTO LTDA - R\$ 631,40; SUDESTE AUTOMACAO DA INFORMACAO LTDA - ME - R\$ 958,66; TEREZINHA MARIA DE PASSOS - ME - R\$ 75,00; UESLEI LUIZ BORGES - ME - R\$ 40,00; ZILAIR LUZIA SILVA JANONES EIRELI - ME - R\$ 113,50. VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: CLASSE I TRABALHISTA - R\$ 120.399,15; CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS - R\$ 13.453.682,37; CLASSE IV - ME E EPP - R\$ 150.730,45. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 13.724.811,97; RELAÇÃO DE CREDORES DE CAMPOFERT COMÉRCIO INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 65.514.192/0001-08) - CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO - NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: ALVARO CESAR DA SILVA TIAGO - R\$ 2.339,91; BRUNO HENRIQUE MORAIS DE SOUZA - R\$ 1.229,05; TIAGO HENRIQUE DA SILVA - R\$ 7.944,31; NICHELSON RAMOS DA SILVA GARCIA - R\$ 135.000,00; CARLOS ANTONIO CARDOSO - R\$ 195.000,00; CASSIO DE MORAIS - R\$ 14.614,78; DANILO CAMPOS SILVA - R\$ 7.442,17; FABIO JUNIOR SANTANA SOARES - R\$ 8.535,95; FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 70.222,66; JEAN CARLOS DE SOUZA - R\$ 26.858,19; JOAO PAULO RAFALOVSKI - R\$ 28.150,22; JOSE EDUARDO REIS SILVA - R\$ 5.995,87; LUCAS ASSUNÇÃO VALENTINO - R\$ 8.494,06; MARCIA APARECIDA DE SOUSA - R\$ 20.129,99; CLASSE II - GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL SA - R\$ 18.999.076,57; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 2.000.000,00; CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIOS GERAL OU SUBORDINADOS: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 970,30; ATLAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA - R\$ 6.684,25; AXIL CLOUD SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMACAO LTDA - R\$ 14.802,24; BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 9.562,17; CAMPO LOG TRANSPORTES LTDA - R\$ 86.263,05; 2º TABELIÃO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUAÍRA - R\$ 2.038,49; GILMAR MAZETE LIMA - R\$ 586,80; PAULO HENRIQUE BARBOSA - R\$ 98.253,00; PENTARE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 5.279,19; PWO INFORMÁTICA LTDA - R\$ 2.000,00; RODOTAC TRANSPORTES LTDA - R\$ 10.419,20; SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE LTDA - R\$ 17.893,87; SOTRAN S/A LOGÍSTICA E TRANSPORTE - R\$ 29.409,70; TIM CELULAR - R\$ 10.367,54; TRANSMOB TRANSPORTES LTDA - R\$ 15.612,30; TRANSPORTADORA SIMOES BEBEDOURO LTDA - R\$ 46.685,56; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS IRMÃOS RODRIGUES - R\$ 17.218,30; VALDIR CHIAVELI - R\$ 489,00; ADEMAR AVILA-7974498000213 - R\$ 104.382,85; ADEMAR AVILA-7974498000302 - R\$ 79.201,24; ADEMAR AVILA-7974498000485 - R\$ 111.544,84; ADEMAR AVILA-7974498000566 - R\$ 315.741,22; ADEMILTON RAMOS DA SILVA - R\$ 14.831,20; ADEMIR DOS SANTOS - R\$ 366.004,94; ADMAR STRINI JUNIOR E OUTRO(S) - R\$ 102.000,00; AGROMETRICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE GESTAO DE CREDITO LTDA - R\$ 4.484,56; AGUETONI CONVENIENCIA - EIRELI - R\$ 42,00; AILTON MAZETO PAIVA E OUTRO(S) - R\$ 25.000,41; AKIRA FUJINAMI E OUTRA - R\$ 20.778,00; ALCINEIA AVILA - R\$ 149.978,00; ALEIDA CARVALHO ZOCCOLI DE ANDRADE - R\$ 153.916,74; ALEXANDRE FRANCHI - R\$ 753.478,66; ALTIVA RODRIGUES PAIXAO - R\$ 30.034,00; ALVARO SILVESTRE ROCHA - R\$ 12.000,00; AMADEU BERNARDES E OUTROS - R\$ 224.411,21; AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E EM GRAOS ARMAZENADOS - R\$ 6.400,00; AMILTON MARTINS SOBRINHO - R\$ 17.122,58; ANDRE MARCOS ALMEIDA JORGE - R\$ 272.403,27; ANTONIO BENTO - R\$ 76.192,00; ANTONIO CLAUDIO PILOTTO - R\$ 822.253,99; ANTONIO DAGRAVA E OUTROS - R\$ 60.000,00; ANTONIO DONIZETI DE SOUZA E OUTROS - R\$ 46.537,00; ANTONIO MARCOS DA SILVA - R\$ 70.000,00; ANTONIO NAVES RODRIGUES - R\$ 30.588,00; ANTONIO SERGIO VITAL E OUTROS - R\$ 442.067,61; APARECIDA AVILA GUARNIERI - R\$ 641.191,15; APARECIDO COUTO SERAFIM E OUTROS - R\$ 233.452,22; ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUAÍRA - R\$ 38,80; ATAIDE FICHER E FILHOS - R\$ 62.179,00; BALANCAS ARAGUARI LTDA - R\$ 8.700,00; BANCO ABC BRASIL S.A. - R\$ 509.730,88; BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 686.918,35; BANCO DO BRASIL SA - R\$ 2.038.349,36; BANCO PINE S/A - R\$ 520.816,35; BANCO RIBEIRO PRETO S/A - R\$ 8.619.983,56; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 8.374.996,63; BAVEP BARRETOS VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 15,62; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S - R\$ 6.847,08; BENEDICTO PERES DRUMMOND - R\$ 357.969,00; BENEDITO SCOMPARIM - R\$ 713.516,00; CACILDA DINIZ JUNQUEIRA LELIS - R\$ 60.000,00; CAIO TOSTA PALHEIRO - R\$ 259.175,76; CARLOS ROBERTO GARCIA CASAGRANDE - R\$ 233.990,63; CELSO NORIO FUJINAMI - R\$ 38.024,80; CEMIG DISTRIBUICAO S.A - R\$ 14.229,62; CLAUDINEI COUTO SERAFIM E OUTROS - R\$ 18.996,08; CLAUDIO TEXEIRA MIRANDA - R\$ 69.892,80; CLEBER DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 40.000,00; CMA CONSULTORIA METODOS ASSESSORIA E MERCANTIL S/A - R\$ 4.262,99; COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A - R\$ 808,48; COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO EST DE MG CASEMG - R\$ 2.805,16; COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - R\$ 14.462,62; CONDOMINIO AGROPECUARIO JOSE PAULO MENDONÇA E OUTROS - R\$ 82.800,00; CONDOMINIO EDIFICIO SOLARD' GALICIA - R\$ 1.512,69; CONTROL UNION WARRANTS LTDA - R\$ 128.448,84; COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS - R\$ 6.035.092,53; CRISTINA SCHWINGEL MARKUS - R\$ 1.474,00; CRISTOVAM MACHADO DE LIMA - R\$ 15.795,00; DAN INN HOTEL LTDA - R\$ 777,00; DELZA DINIZ JUNQUEIRA E OUTROS - R\$ 180.000,00; DEVAIR EUGENIO BIANQUI-8010295000199 - R\$ 61.504,82; DEVAIR EUGENIO BIANQUI-8010295000865 - R\$ 138.496,00; DIOGENES MUNIZ DE ANDRADE VENTURELLI - R\$ 251.675,82; DIVINO ANTONIO COUTO SERAFIM E OUTROS - R\$ 244.432,84; EDER GONCALVES SANCHES - R\$ 49,80; EDILSON SILVA PALHEIRO E OUTROS - R\$ 44.545,24; ELAINE TRISTAO PAIXAO ROSSI - R\$ 76.838,40; ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A - R\$ 76,20; ELETRO JAIR DE GUAÍRA LTDA - R\$ 1.256,15; ELIOISA HELENA GARCIA LEAL - R\$ 52.373,00; ELVIS HIDEKI ISSIZAKI E OUTRO - R\$ 60.000,00; ERMELINDO RAVAGNANI - R\$ 115.370,44; EURIPEDES GERVASIO DE DEUS - R\$ 25.056,25; FABIO DOS REIS NUNES - R\$ 78.123,00; FERNANDO ANTONIO ANDREIS E OUTROS - R\$ 141.554,62; FERNANDO FREIRE DA SILVA E OUTRO(S) - R\$ 124.000,00; FLAVIA DE REVOREDO E OUTRO - R\$ 249.995,44; FRANCISCO JOSE DE LIMA JUNIOR - R\$ 109.769,57;



FULLTIME - GESTORA DE DADOS LTDA - R\$ 925,40; GABRIELLA DE ANDREIS E OUTRO(S) - R\$ 87.381,00; GARIMPO AUTO PECAS - R\$ 219,00; GERALDO JOSE BARROS E OUTROS - R\$ 143.903,56; GILMAR JOSE DA SILVA E OUTROS - R\$ 54.000,00; GUILHERME PALHARES DENIPOTTE - R\$ 139.161,34; GUSTAVO BORGES DE ALMEIDA - R\$ 60.687,73; HELIO FUJINAMI E OUTRO - R\$ 96.000,00; HELIO VARALDO - R\$ 22.560,00; HONORATO BERNARDES PINTO - R\$ 17.000,00; IGOR GUILHERME GAMBARATO - R\$ 118.714,00; INDUSTRIA DE PENEIRAS PANAMBI LTDA - R\$ 870,00; IRACY BERNARDES DE ALMEIDA - R\$ 86.102,26; ITAMAR DE MATTOS FERREIRA DE OUTROS - R\$ 442.447,12; IVALDETE MOSER SARAN E OUTROS - R\$ 118.706,24; IVAN CARLOS Mouro e OUTRO(S) - R\$ 22.286,25; IVAN FUGA - R\$ 26.787,54; JACOB DOMINGOS Mouro e OUTROS - R\$ 167.930,41; JERONIMO GUILHERME DE PAULA - R\$ 209.428,00; JERONIMO PAULO DA MATA - R\$ 256.174,75; JESUS ASSUERO SARAN E OUTROS - R\$ 125.381,25; JOAO FORTUNATO EVANGELISTA - R\$ 132.871,60; JOAO LUIS CARLOMAGNO - R\$ 47.053,48; JOAO TADEU JORGE - R\$ 169.495,20; JOAQUIM DE SOUZA BORGES - R\$ 40.247,00; JOSE ANTONIO DA SILVA CLEMENTE - R\$ 33.224,00; JOSE AUGUSTO DIAS FILHO - R\$ 29.382,60; JOSE BATISTA DANTAS - R\$ 69.306,00; JOSE CARLOS DA SILVA E OUTRO(S) - R\$ 419.062,66; JOSE EDIS DIAS - R\$ 18.954,90; JOSE EDSON DIAS - R\$ 21.806,40; JOSE HUMBERTO RODRIGUES - R\$ 54.888,80; JOSE MINORU FUJINAMI - R\$ 26.402,00; JOSE MINORU FUJINAMI E OUTROS - R\$ 22.512,00; JOSE OLAVO COLOMBARI - R\$ 17.700,00; JOSE REIS DE SOUZA E OUTROS - R\$ 15.000,80; JOSE ROBERTO DE ASSIS - R\$ 38.351,82; JOSE ROBERTO VITAL E OUTROS - R\$ 121.660,75; JULIANO SCOFONI FICHER E OUTROS - R\$ 239.462,61; LAIANE FARIA SILVA - R\$ 24.000,00; LAISLAURA DA SILVA DE LIMA - R\$ 750,00; LAR SAO VICENTE DE PAULO DE PASSOS - R\$ 230,00; LAZ CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - R\$ 137.798,92; LAZARO JOSE FILHO - R\$ 46.801,91; LEANDRO DONIZETE PAIEIRO DA SILVA - R\$ 215.444,46; LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA - R\$ 117.820,74; LUIZ ANTONIO SANCHES E OUTRO-8095782000100 - R\$ 311.939,63; LUIZ ANTONIO SANCHES E OUTROS-7991702000123 - R\$ 601.514,00; LUIZ ANTONIO SANCHES E OUTROS-7991702000204 - R\$ 4.677,00; LUIZ EDUARDO BERNARDES - R\$ 259.710,22; MAORIDES VANDELINO MAZETO E OUTROS - R\$ 613.441,96; MARCELA PAIXAO ROSSI - R\$ 32.972,00; MARCIA FIGUEIREDO AFFONSO E OUTROS - R\$ 30.000,00; MARCIEL HENRIQUE BERNARDES - R\$ 19.578,17; MARCOS ANTONIO JORGE-2816710874 - R\$ 482.469,36; MARCOS ANTONIO JORGE-8184630000175 - R\$ 18.300,00; MARCOS CESAR BRUNOZZI E OUTROS - R\$ 15.452,04; MARCOS CESAR PIM - R\$ 1.339.137,74; MARIA BERNARDES DE OLIVEIRA - R\$ 32.915,35; MARIA ELIZA PERES - R\$ 32.210,00; MARIANO MACHADO - R\$ 90.620,00; MARIO IVO DE OLIVEIRA - R\$ 120.000,00; MARIO SERGIO SILVERIO - R\$ 150,00; MARIO SERGIO SILVERIO E OUTRO - R\$ 261.204,11; MARIO YOSHIO MURATA - R\$ 745.208,34; MARLI SALOMAO VACARO DE OLIVEIRA - R\$ 373.143,00; MATHEUS LELIS NOGUEIRA - R\$ 152.838,34; MOLYPLAST COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 1.228,47; MONICA ELIAS STEIN - R\$ 55.980,00; NELEI JOSE KRAEMER - R\$ 541,27; NELSON EDUARDO DE ASSIS - R\$ 38.242,05; NELSON LUIS KRASTEL E OUTRO(S) - R\$ 1.116.335,32; NEUZA AVILA REZENDE - R\$ 950.713,49; NILDINEI LEILIMAR SCOMPARI - R\$ 176.078,00; NILTON ALVES DA SILVA - R\$ 12.000,00; OLIVIA MARIA FRANCO CHAVES - R\$ 29.566,20; OSVALDO MARCELINO DA SILVA - R\$ 14.689,80; OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ E OUTRO - R\$ 309.447,00; OTAYDE GOMIDES DE SOUZA JUNIOR E OUTRO(S) - R\$ 440.827,00; OTTMAR ALBINO MARKUS - R\$ 133.632,00; PATRICIA ELIAS STEIN - R\$ 36.000,00; PAULO DE SOUZA GALVAO - R\$ 120.726,64; PAULO HENRIQUE VITAL E OUTROS - R\$ 27.000,01; PEDRO CELSO FRANCO CHAVES - R\$ 21.402,27; PEDRO HENRIQUE PANDUCHI - R\$ 63.072,77; POSTO GUAÍRA LTDA - R\$ 1.218,40; POSTO JATAI LTDA - R\$ 191,03; REGIA MARIS FERREIRA MALUF - R\$ 79.776,00; REGINALDO JOSE TRISTAO - R\$ 182.071,00; RENATA BARBOSA BORGES - R\$ 27.746,00; RITA DE CASSIA PINTO BERNARDES - R\$ 128.506,18; ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRO(S) - R\$ 41.493,51; ROBERTO MURATA - R\$ 569.169,99; RODINEI DA SILVA - R\$ 34.200,00; RODRIGO TREVISÓ - R\$ 123.681,60; ROGERIO BASSI & OUTRA - R\$ 294.158,34; ROLIMAC ROLAMENTOS LTDA - R\$ 1.031,70; RONALD COSTA MACIEL - R\$ 78.881,00; ROSANA SANTOS MARQUES TRAVERSO GONCALVES - R\$ 18.000,00; RUBIA ABRAO MARTINS BADUY - R\$ 74.286,33; SAN MARCO VEICULOS LTDA - R\$ 350,00; SERGIA BENTO DE QUEIROZ - R\$ 22.658,00; SERGIO FUJINAMI - R\$ 552.793,57; SILVIA PACHECO DE OLIVEIRA - R\$ 480,00; SIRENE DE LOURDES BERNARDES DA SILVA - R\$ 194.535,63; SOCINAL S.A. - R\$ 461.193,88; SOLANGE APARECIDA FERREIRA DE PAULA - R\$ 322.079,00; SUZETE BATISTA DE OLIVEIRA&FILHOS LTDA - R\$ 229,17; TEREZINHA FERREIRA DIAS - R\$ 28.560,00; TERSO BENTO DE SIQUEIRA - R\$ 32.798,39; TOKUMATU MURATA - R\$ 4.066.976,67; TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - R\$ 10.749,18; VALDENIR ANSELMO DA SILVA E OUTRO(S) - R\$ 569.226,39; VALDINEI ANSELMO DA SILVA E OUTROS - R\$ 674.650,60; VALDIR YOSHIO TAKASSI E OUTRO - R\$ 141.777,00; VALTER ANSELMO DA SILVA E OUTROS - R\$ 243.896,92; VALTER DA SILVA FERREIRA - R\$ 127.277,01; VANESSA DE LAZZARI SANTOS CRUZ - R\$ 58.769,00; VILMAR ROGE SALOMAO - R\$ 1.495.379,65; WAGNER MOREIRA TOSTA - R\$ 116.531,60; WALMIR RAGOZONI BARRACHI E OUTROS - R\$ 1.054.563,71; WINSTON FREDERICO ALMEIDA DRUMOND - R\$ 835.827,00; CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, CREDORES EM GRÃOS: ADALTO AFONSO DE MAGALHAES - SOJA 276 R\$ 18.354,00; ADEMAR ANTUNES MESQUITA FILHO - MILHO 416 R\$ 12.064,00; ADEMAR BATISTA DE ANDRADA - SOJA 1296 R\$ 86.184,00; ADNAER BARROS LELIS - SOJA 136 R\$ 9.301,04; ADNAER BARROS LELIS E OUTRO - SOJA 228 R\$ 15.592,92; ADNAER BARROS LELIS E OUTRO - SORGO 1329 R\$ 30.191,56; AGRICOLA CERRADAO LTDA - SOJA 1137 R\$ 75.610,50; AGROPECUARIA MARIO FRANCO LTDA - MILHO 705 R\$ 20.445,00; AGROPECUARIA MARIO FRANCO LTDA - SOJA 918 R\$ 61.047,00; AKIRA FUJINAMI - SOJA 476 R\$ 32.553,64; ALVARO SILVESTRE ROCHA - SOJA 2332 R\$ 155.078,00; ALVINO CARRIJO NETO - MILHO 151 R\$ 4.379,00; AMADOR RIBEIRO - SOJA 790 R\$ 52.535,00; ANA AUGUSTA JUNQUEIRA SIVIERI - SORGO 100 R\$ 2.100,00; ANA MARIA ROSA JUNQUEIRA - SORGO 750 R\$ 15.750,00; ANDRE DE SIQUEIRA - SORGO 236 R\$ 5.361,33; ANDRE DINIZ JUNQUEIRA E OUTROS - SOJA 142 R\$ 9.443,00; ANDREA BAQUIAO DIAS PEREIRA - SOJA 212 R\$ 14.098,00; ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA LOURENCO - SOJA 2999 R\$ 205.101,61; ANTONIO BORGES DE SENNE - SOJA 200 R\$ 13.300,00; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - SOJA 403 R\$ 26.799,50; ANTONIO DAGRAVA E OUTROS - SOJA 417 R\$ 27.730,50; ANTONIO EDUARDO MENEGUINI - MILHO 743 R\$ 22.505,47; ANTONIO HUMBERTO DE AZEVEDO - SOJA 728 R\$ 48.412,00; ANTONIO JOAQUIM DA SILVA - SOJA 350 R\$ 23.275,00; ANTONIO JOSE EMERENCIANO - MILHO 487 R\$ 14.123,00; ANTONIO MARCOS DA SILVA - SOJA 500 R\$ 33.250,00; ANTONIO ORTIGOSO - MILHO 1192 R\$ 36.105,68; ANTONIO ORTIGOSO - MILHO 307 R\$ 9.299,03; ANTONIO OSMAR DA SILVA - MILHO 548 R\$ 15.892,00; ANUAR BERNARDES DA SILVA - MILHO 602 R\$ 17.458,00; ANUAR BERNARDES DA SILVA - SOJA 942 R\$ 62.643,00; ANUAR BERNARDES DA SILVA - SORGO 119 R\$ 2.588,25; APARECIDA AVILA GUARNIERI - MILHO 27100 R\$ 820.859,00; ARLINDO JOSE ALMEIDA DRUMMOND - SOJA 1000 R\$ 65.500,00; BEATRIZ CASTRO BRANDAO - SOJA 430 R\$ 28.595,00; CAIO VASSIMON GUIDI E OUTROS - SOJA 424 R\$ 28.196,00; CAIO VASSIMON GUIDI E OUTROS - SORGO 272 R\$ 5.916,00; CARLOS GARCIA DA COSTA - MILHO 2478 R\$ 75.058,62; CARLOS VALERIO TOFOLIS - MILHO 227 R\$ 6.583,00; CARLOS VALERIO TOFOLIS - SOJA 38 R\$ 2.527,00; CLEBER DE OLIVEIRA SILVA - SOJA 504 R\$ 33.516,00; CONRADO CLEMENTE PEREIRA e outro(s) - SOJA 1083 R\$ 72.019,50; CRISTIANI HELENA GANGINI - SORGO 273 R\$ 5.937,75; DANIA ELIAS STEIN - SOJA 1866 R\$ 127.615,74; DENISE LILIAN BIANQUI - MILHO 2676 R\$ 81.056,04; DEVAIR EUGENIO BIANQUI - MILHO 2815 R\$ 85.266,35; DIOGO TOSTA DA SILVEIRA e outro(s) - SOJA 620 R\$ 41.230,00; DJALMA MENDONCA DA SILVA - SOJA 1341 R\$ 87.835,50;



DORIVAL DE PAULA DUTRA - SOJA 1300 R\$ 86.450,00; ELDA MARIA DIAS DE ANDRADE - MILHO 53 R\$ 1.537,00; ELISETE STEIN - SOJA 2879 R\$ 196.894,81; EMY SADONA SAMESHIMA - SOJA 637 R\$ 42.360,50; FABIO AUGUSTO MORO e outro(s) - SOJA 691 R\$ 45.951,50; FABIO HENRIQUE DE PAULA - SOJA 428 R\$ 28.462,00; FLORISVALDO RAVAGNANI - SOJA 1064 R\$ 70.756,00; GENESIO SANTANA DA MATA - MILHO 64 R\$ 1.856,00; GUILHERME OLIVEIRA ALVES e outro(s) - MILHO 180 R\$ 5.220,00; GUILHERME OLIVEIRA ALVES E OUTROS - SOJA 113 R\$ 7.514,50; GUSTAVO DE OLIVEIRA TANNOUS - MILHO 13762 R\$ 399.098,00; HELIO FUJINAMI E OUTRO - MILHO 7196 R\$ 217.966,84; HELIO FUJINAMI E OUTRO - SOJA 871 R\$ 59.567,69; HELIO MITSUO UEDA TANO - SORGO 218 R\$ 4.578,00; IVAN FUGA - SOJA 350 R\$ 22.925,00; JANE SIMONE GALINA DE PAULA e OUTROS - SOJA 160 R\$ 10.640,00; JANES CEZAR MATEUS - SORGO 220 R\$ 4.785,00; JESUS FRANCISCO DE LIMA e outro(s) - SORGO 909 R\$ 19.770,75; JOAO BATISTA RODRIGUES - SOJA 613 R\$ 40.764,50; JOAO BATISTA TEODORO E OUTROS - SOJA 227 R\$ 15.095,50; JOAO BENTO LOURENCO - SOJA 2384 R\$ 163.041,76; JOAO LUCAS DE FREITAS - MILHO 18 R\$ 522,00; JOAO LUCAS DE FREITAS - SOJA 300 R\$ 19.950,00; JOAO ORTOLAN - SOJA 54 R\$ 3.591,00; JOAO RIBEIRO BOTELHO - SOJA 450 R\$ 29.925,00; JORGE NAKAO E OUTRA - MILHO 81 R\$ 2.453,49; JORGE NAKAO E OUTRA - SOJA 259 R\$ 17.713,01; JOSE ANTONIO DA SILVA CLEMENTE - SOJA 1425 R\$ 97.455,75; JOSE AUGUSTO DIAS FILHO - MILHO 1629 R\$ 45.612,00; JOSE DONIZETE MARTINS GONZAGA - SORGO 740 R\$ 15.540,00; JOSE DONIZETE MARTINS GONZAGA - MILHO 157 R\$ 4.396,00; JOSE EDGAR AMANCIO JUNIOR e OUTROS - SOJA 110 R\$ 7.522,90; JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS E OUTRO(S) - SOJA 6151 R\$ 409.041,50; JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS E OUTRO(S) - SORGO 12065 R\$ 262.413,75; JOSE ERNESTO BRINCK - MILHO 400 R\$ 11.600,00; JOSE HUMBERTO BUIATE - SORGO 570 R\$ 11.970,00; JOSE IVAIR CAPODIFOGGIO - MILHO 166 R\$ 4.814,00; JOSE IVAIR CAPODIFOGGIO - SORGO 8 R\$ 174,00; JOSE OLAVO COLOMBARI - SOJA 1293 R\$ 85.984,50; JOSE PEDRO ANDRADE - SOJA 406 R\$ 26.999,00; JOSE TRISTAO - SOJA 3940 R\$ 262.010,00; JULBERTO ALVES DE REZENDE - SOJA 311 R\$ 20.370,50; JULIO CESAR DA SILVEIRA ANDRADE - SOJA 108 R\$ 7.182,00; KEILA MARIA ALCANTARA CASSIANO - MILHO 1081 R\$ 32.743,49; LEANDRO ALVES DA CUNHA - MILHO 287 R\$ 8.323,00; LEONILDO PEREIRA DA SILVEIRA e outro(s) - MILHO 281 R\$ 8.149,00; LEONILDO PEREIRA DA SILVEIRA e outro(s) - SOJA 49 R\$ 3.258,50; LIOSMAR FRANCISCO DE SOUZA e outro(s) - SOJA 1368 R\$ 90.972,00; LUIS FUJINAMI E OUTROS - SOJA 379 R\$ 24.824,50; LUIZ ANTONIO DA ROCHA - MILHO 1391 R\$ 40.339,00; LUIZ ANTONIO GONCALVES FICHER E OUTROS - SOJA 1268 R\$ 86.718,52; MANOEL NOBRE DE ARAUJO e outro(s) - MILHO 72 R\$ 2.016,00; MARA LUCIA GANGINI e OUTROS - MILHO 1330 R\$ 38.570,00; MARCOS COLOMBARI - SOJA 867 R\$ 57.655,50; MARIA ALVES BOTELHO - MILHO 50 R\$ 1.450,00; MARIA ALVES BOTELHO - SOJA 107 R\$ 7.115,50; MARIA APARECIDA GARCIA JUSTINO - SOJA 2100 R\$ 139.650,00; MARIA FERREIRA FELIX - SOJA 1961 R\$ 130.406,50; MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA - MILHO 666 R\$ 19.314,00; MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA - SOJA 598 R\$ 39.767,00; MARIA SILVA DE MIRANDA GONCALVES LIMA - SOJA 1300 R\$ 86.450,00; MARINA CALIL - MILHO 750 R\$ 22.717,50; MARIO ALCINDO ROSIN - SORGO 89 R\$ 1.935,75; MOACIR BORGES DE BRITO - MILHO 234 R\$ 6.786,00; NATAL POLISELI FILHO e OUTROS - MILHO 2765 R\$ 83.751,85; NEANDER MANOEL QUEIROZ - MILHO 20234 R\$ 612.887,86; NEANDER MANOEL QUEIROZ - SORGO 753 R\$ 17.106,28; NELSON LUIS GAMBARATO KRSTEL - SOJA 976 R\$ 64.904,00; NILZA BEATRIZ BATISTA - MILHO 435 R\$ 13.176,15; NILZA BEATRIZ BATISTA - SOJA 1159 R\$ 79.264,01; NORMA MIZIARA BERNARDES PINTO e OUTROS - SOJA 470 R\$ 31.255,00; OCTACILIO DE CASTRO FILHO - MILHO 253 R\$ 7.337,00; ONICIO DIVINO VILARINHO - SORGO 82 R\$ 1.722,00; ORLANDO LAURO MARKUS - SOJA 100 R\$ 6.650,00; OTAVIO ALVES RODRIGUES - MILHO 437 R\$ 13.236,73; OTAVIO ALVES RODRIGUES - SOJA 221 R\$ 15.114,19; OTAVIO QUEIROZ - SOJA 1006 R\$ 66.899,00; PATRICIA ELIAS STEIN - SOJA 866 R\$ 59.225,74; PAULO ADRIANO PIAI e OUTROS - SOJA 5300 R\$ 352.450,00; PAULO DE SOUZA GALVAO - SOJA 1433 R\$ 98.002,87; PAULO HENRIQUE BARBOSA - SOJA 2725 R\$ 181.212,50; PEDRO DONIZETE ALVES e outro(s) - SOJA 210 R\$ 13.965,00; PEDRO VITOR DE PAIVA ANUNCIACAO e outro(s) - SOJA 136 R\$ 9.044,00; RAMONCITO TORRES DA SILVA - SOJA 300 R\$ 19.950,00; REINALDO JOSE TRISTAO - SORGO 276 R\$ 6.003,00; RICARDO AUGUSTO CANOVA DE CASTRO - SOJA 138 R\$ 9.177,00; RICARDO JOSE RAZERA - MILHO 1596 R\$ 46.284,00; RINALDO DE SOUSA e OUTROS - MILHO 307 R\$ 8.903,00; ROBERTO DE OLIVEIRA - MILHO 200 R\$ 5.800,00; ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR e OUTRO(S) - SOJA 1297 R\$ 86.250,50; ROBSON ANGELO DE MENEZES - MILHO 83 R\$ 2.407,00; ROGERIO JOSE ALVES - SOJA 2269 R\$ 148.619,50; ROLDAO FERREIRA AGOSTINHO - MILHO 390 R\$ 11.310,00; ROMES RODRIGUES PAIXAO - MILHO 144 R\$ 4.176,00; RONALD REMONDY JUNIOR - MILHO 895 R\$ 27.109,55; RONALD REMONDY JUNIOR - SOJA 496 R\$ 33.921,44; ROSALINA CRISTINA DA SILVA PEIXOTO - SOJA 996 R\$ 68.116,44; SADAO NACAFUCASACO - SOJA 2001 R\$ 133.066,50; SANDOVAL PEREIRA - SOJA 200 R\$ 13.300,00; SEBASTIAO GUIDASTRE FILHO e OUTROS - SOJA 533 R\$ 35.444,50; SEBASTIAO MARTINS TEIXEIRA FILHO - SOJA 347 R\$ 23.075,50; SEBASTIAO PEREIRA BATISTA NETO - MILHO 657 R\$ 19.900,53; SILENE APARECIDA RAVAGNANI LEMOS - SOJA 1429 R\$ 95.028,50; SILVIO TANO - SORGO 1412 R\$ 29.652,00; TAILSON CARVALHO DA SILVA - MILHO 4577 R\$ 128.156,00; TERESA DE JESUS FINHOLDT VALIM - SORGO 1081 R\$ 23.511,75; VALDECI GARCIA VILELA - SOJA 1668 R\$ 114.074,52; VALDOMIRO NOGUEIRA - SOJA 357 R\$ 23.740,50; VERA LUCIA RUSSIGNOLI - SOJA 180 R\$ 12.310,20; VICENTE LOPES JUNIOR e outro(s) - SOJA 5131 R\$ 336.080,50; VLADISA DE SOUZA RAMOS ROSALEM e OUTROS - MILHO 170 R\$ 4.930,00; VLADISA DE SOUZA RAMOS ROSALEM e OUTROS - SOJA 225 R\$ 14.962,50; WALDYR LODO - SOJA 1190 R\$ 79.135,00; WANDER LOURENCO RAVAGNANI - SOJA 1473 R\$ 97.954,50; WANDIR FAVARO - MILHO 1277 R\$ 37.033,00; ZILDA MARIA PIRES MOUTINHO - MILHO 123 R\$ 3.567,00; ZILDA MARIA PIRES MOUTINHO - SOJA 960 R\$ 63.840,00; ZILDA MARIA PIRES MOUTINHO - SORGO 205 R\$ 4.458,75; CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ADILAR DADALL ME - R\$ 471,00; IRMÃOS SOUZA CHURRASCARIA GAÚCHA LTDA - R\$ 715,00; LINCOLN SANTOS RIBEIRO ME - R\$ 800,00; NOGUEIRA & NOGUEIRA RESTAURANTES LTDA - R\$ 101,97; ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA BARBOSA LTDA-ME - R\$ 1.671,43; PALMARES HOTEL DE GUAÍRA LTDA ME - R\$ 4.405,50; PRINTMAC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP - R\$ 4.130,00; ROBERTO ENROLAMENTOS DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME - R\$ 1.793,00; ARANY MARIA SCARPELLINI PRIOLLI L APICCIARELLA - EPP - R\$ 3.400,00; ARRUDA & BORDINI EXTINTORES LTDA - ME - R\$ 1.284,00; BIZARRO TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP - R\$ 20.307,00; BRUCUTU COMERCIO DE ACESSORIOS DE SEGURANCA LTDA - ME - R\$ 2.140,00; CAMARGO & MONTARELI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 14.906,69; CASSIO AGUIMAR DE PAULA - ME - R\$ 2.215,16; CLINICA PLENA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME - R\$ 1.961,00; CYLEA RODRIGUES DE OLIVEIRA e BALIANA LTDA - ME - R\$ 236,00; DIRCEU OLIVEIRA DE SOUSA TORREFAÇAO DE CAFE - ME - R\$ 75,00; ELETRO GUAÍRA COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA LTDA - EPP - R\$ 356,85; ESFERA AMBIENTAL EIRELI-ME - R\$ 4.080,00; GOMES E BORGES LTDA - EPP - R\$ 565,20; GUAÍRA COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP - R\$ 3.216,00; HILDO BATISTA DA SILVA - ME - R\$ 109,07; IVALMA LEONEL DE QUEIROZ - ME - R\$ 300,00; LAERCIO MARTINS PNEUS - ME - R\$ 700,00; LAZARO OMAR ALVES BORGES - ME - R\$ 45,00; NIVALDO BRITO DE LACERDA - ME - R\$ 20,44; PALMARES HOTEL DE GUAÍRA LTDA-ME - R\$ 29,00; PROSEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - EPP - R\$ 14.003,58; REI DAS AGUAS LTDA - ME - R\$ 205,85; RESTAURANTE DO NEGO LTDA - ME - R\$ 87,50; RODRIGO FERMINO STOPPA - ME - R\$ 264,00; ROSANA DOS SANTOS RODRIGUES



SUGIMOTO VARIEDADES-ME - R\$ 1.838,44; UESLEI LUIZ BORGES - ME - R\$ 240,00; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I TRABALHISTA: R\$ 531.957,16; CLASSE II - GARANTIA REAL: R\$ 20.999.076,57; CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 62.445.871,37; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS GRÃOS: R\$ 9.886.373,40; CLASSE IV - ME E EPP: R\$ 86.673,68. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 93.949.952,18. RELAÇÃO DE CREDORES CAMPOFERT DIESEL LTDA (CNPJ 02.015.213/0001-12) - CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO: ADILSON PORFIRIO DA COSTA - R\$ 19.650,50; GENESIO ANTONIO DE SOUZA LIMA - R\$ 10.132,91. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S - R\$ 2.056,76; FULLTIME - GESTORA DE DADOS LTDA - R\$ 174,00; GARIMPO AUTO POSTO LTDA - R\$ 475,85; ROBERTA BORGES DE SENE AMANCIO - R\$ 20,00; ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA - R\$ 347.510,00; SINDICATO NACIONAL DO COMERCIO TRANSPORTADOR - R\$ 655,80; TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - R\$ 2.468,06. CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: GOULART & GOULART DE GUAÍRA LTDA - ME - R\$ 700,00; MERCEARIA IRMAOS MOTA LTDA - EPP- R\$ 116,34; UESLEI LUIZ BORGES - ME - R\$ 40,00; VANESSA GOMES HLOBREGATTE - ME - R\$ 990,00. TOTAL DE CRÉDITOS: CLASSE I TRABALHISTA: R\$ 29.783,41; CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 353.360,47; CLASSE IV - ME E EPP: R\$ 1.846,34. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 384.990,22. RELAÇÃO DE CREDORES CAMPONORTE ARMazéns GERAIS LTDA - CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO: ABNER BENEDITO DE ALMEIDA R\$ 4.559,21. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIA DE LUCAS DO RIO VERDE - R\$ 59,00; ASSOCIACAO DAS EMPRESAS CEREALISTAS DO ESTADO DO MT - R\$ 550,00; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S - R\$ 1.268,96; CLAUDIO FRASSETO - R\$ 274.305,50; CONTROL UNION WARRANTS LTDA - R\$ 9.387,83; DIANA GARLET DE OLIVEIRA - R\$ 599,99; ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - R\$ 10.281,70; RODRIGO DAL AVECHIA E OUTRO - R\$ 175.800,00; SERGIO ROBERTO STORTI E CIA LTDA - R\$ 20.761,26; SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - R\$ 102,37; UAI BRASIL CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - R\$ 1.483,16. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, CREDORES EM GRÃOS: MARCIO LEANDRO BASSO - MILHO - 5.734 - R\$ 66.911,89; NELSON PELLE - MILHO - 252 - R\$ 2.942,40; CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: CENTRAL EPI LTDA - R\$ 590,00; INVIOLAVEL LUCAS ALARMES LTDA ME - R\$ 199,50; NAIR CANTON BINDA ME - R\$ 1.247,00; SGR COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - R\$ 135,00. TOTAL DE CRÉDITOS: CLASSE I TRABALHISTA: R\$ 4.559,21; CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 494.599,77; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS GRÃOS: R\$ 69.854,29; CLASSE IV - ME E EPP: R\$ 2.171,50. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 571.184,77. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Guaíra, 13 de junho de 2018.

## GUARÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Antônio Carlos de Oliveira, REQUERIDO POR Sônia das Graças de Oliveira da Silva - PROCESSO Nº1001321-40.2016.8.26.0213.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Guará, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriano Pugliesi Leite, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/04/18, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF 036.762.398-65, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sônia das Graças de Oliveira da Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guara, aos 28 de maio de 2018.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Geralda Antônia de Jesus e outro, REQUERIDO POR Neide Donizeti Barbosa - PROCESSO Nº1000158-88.2017.8.26.0213.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Guará, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriano Pugliesi Leite, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/04/18, foi decretada a INTERDIÇÃO de IZABEL CRISTINA BARBOSA, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). NEIDE DONIZETI BARBOSA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guara, aos 24 de maio de 2018.

## GUARARAPES

### 1ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL  
JUIZ(A) DE DIREITO SILVIA CAMILA CALIL MENDONÇA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SANDRA MARA GAIOTTO